



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 208/2025 – SEPLAN

De: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal

Para: Procuradoria Geral Municipal

Data: 01 de outubro de 2025.

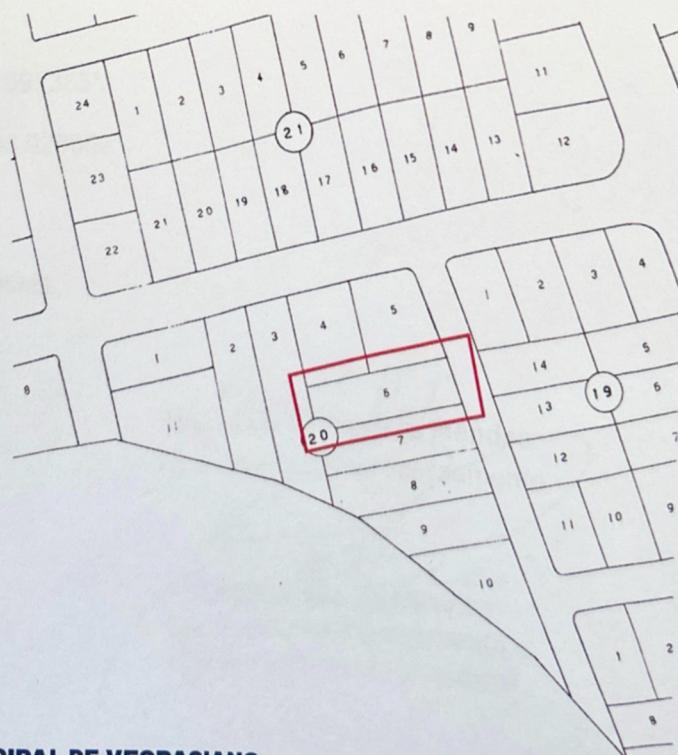
Assunto: Resposta

Prezado Procurador,

Em atendimento ao C.I. PGE nº 319/2025, que trata do Processo nº 0012133-31.2017.5.03.0144 da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, e à solicitação quanto à localização do imóvel identificado com a inscrição municipal nº 01.01.0036.0290.000, informamos que o mesmo está situado na **Rua Guaporé, nº 113**, CEP 33200-582, Bairro Celvia, Quadra 20, Lote 06, registrado sob a matrícula nº 10.130 no Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG.

Segue, em anexo a esta declaração, cópia da planta aprovada e imagem de localização do referido imóvel.

Figura 01: parte da planta aprovada do bairro Celvia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro  
Vespasiano | MG | CEP 33200-322  
313629-9800 | [www.vespasiano.mg.gov.br](http://www.vespasiano.mg.gov.br)



Figura 02: imagem satélite do lote.

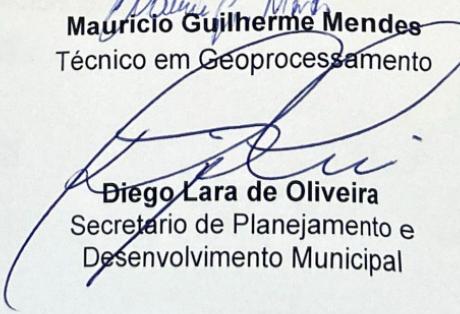


Latitude: -19.691385°

Longitude: -43.928059°

Atenciosamente,

  
**Mauricio Guilherme Mendes**  
Técnico em Geoprocessamento

  
**Diego Lara de Oliveira**  
Secretario de Planejamento e  
Desenvolvimento Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro  
Vespasiano | MG | CEP 33200-322  
313629-9800 | [www.vespasiano.mg.gov.br](http://www.vespasiano.mg.gov.br)